



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 33/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO
INTERNA E A EMPRESA A SOLUÇÃO –
EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A SOLUÇÃO – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede à Rua Jamundá, Quadra 79, Lote 13, Vila Brasília - Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.905-430, inscrita no CNPJ nº **03.283.967/0001-16**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor **SEBASTIÃO DIVINO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** nº **33/2009**, Processo nº **00190.035591/2009-92**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de julho de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 40.898,40 (quarenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 17.495,43 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) referente ao exercício de 2011, e R\$ 23.402,97 (vinte e três mil, quatrocentos e dois reais e noventa e sete centavos) referente ao exercício de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 2.044,92 (dois mil, quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente à prorrogação do contrato até 26 de julho de 2012, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 7 de julho de 2011.





CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE



SEBASTIAO DIVINO DE SOUZA
Empresa A Solução Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Maria Eleni C. Melo*
CPF: *Maria Eleni da Costa Melo*
RG: 

NOME: *Auzimar Torres*
CPF: 
RG: 